



PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA

Rua Dr. Tostes, 51 – Centro – Estrela/RS

Fone: (51) 3981-1144 / 3981-1161 FAX (51) 3981-1160

www.camaraestrela-rs.com.br

PROJETO DE LEI Nº 01/2021.

Institui o Título Mérito Desportista João Tomasini Schwertner e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído o Título Mérito Desportista João Tomasini Schwertner, a ser concedido aos atletas, desportistas ou equipes que tenham se destacado no esporte ou atletismo em nível local, estadual, nacional ou internacional.

Parágrafo Único: O homenageado deverá ter algum vínculo com o município de Estrela, seja por nascimento, residência ou atividade esportiva, de modo a se tornar merecedor do reconhecimento público.

Art. 2º – O Título será concedido anualmente, contemplando apenas um atleta, dirigente esportivo ou equipe

Art. 3º - A honraria será conferida à personalidade ou equipe indicada pelo Poder Legislativo, através Projeto de Lei de iniciativa de Vereador.

§ 1º: O Projeto de Lei deverá ser acompanhado do currículo da personalidade a ser agraciada com a honraria, se for o caso, detalhando as ações que justificam a concessão da comenda.

§ 2º: Cada ano poderá ser homenageada uma personalidade ou equipe.

§ 3º: O agraciado com a honraria não poderá ser indicado nos anos seguintes.

Art. 4º – A confecção do Título e designação da data de solenidade para entrega do Título, ficará a cargo da Mesa Diretora.

Art. 5º - Esta Lei poderá ser regulamentada, através de Resolução de Mesa.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Estrela, 28 de janeiro de 2021.

João Agostinho Braun

Vereador do PP

Volnei Leandro Zancanaro

Vereador do PSL



PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA
Rua Dr. Tostes, 51 – Centro – Estrela/RS
Fone: (51) 3981-1144 / 3981-1161 FAX (51) 3981-1160
www.camaraestrela-rs.com.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 01/2021.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

É com satisfação que saúdo Vossas Excelências e ao mesmo tempo apresento o Projeto de Lei em questão, que institui o Título de Mérito Desportista João Tomasini Schwertner, a ser concedido à atletas, dirigentes esportivos ou equipes que se tenha destacado no esporte ou atletismo em nível local, estadual, nacional ou internacional.

A escolha do nome de João Tomasini Schwertner para denominação desse Título, foi devido a sua atuação como canoísta, inclusive, levando a canoagem de nossa cidade a disputar as Olimpíadas e outras competições internacionais, que fizeram o mundo conhecer a cidade de Estrela e a canoagem de alto nível aqui praticada.

Pelo currículo adiante transcrito, deixa claro a importância desse ilustre cidadão para o esporte olímpico nacional, tendo galgado os mais elevados postos, como dirigentes das entidades responsáveis pelo esporte de competição nacional.

Através desse Título, o município de Estrela presta justa homenagem a essa ilustre pessoa recentemente falecida, no dia 17 de janeiro de 2021, reconhecendo sua importância para o esporte de competição de nosso país, bem como, fortalece o incentivo para práticas esportivas e ginásticas, ofertando esse título a quem se destacar nessas modalidades.

Assim, contando com o apoio dos Nobres Edis, tenho certeza na aprovação da matéria.

Saudações,

João Agostinho Braun
Vereador do PP

Volnei Leandro Zancanaro
Vereador do PSL



PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA

Rua Dr. Tostes, 51 – Centro – Estrela/RS

Fone: (51) 3981-1144 / 3981-1161 FAX (51) 3981-1160

www.camaraestrela-rs.com.br

João Tomasini Schwertner

Currículo

- Formação
- Administração de Empresas
- Histórico Esportivo
- Atividade como canoísta

Início da prática em 1973

Período competitivo de 1984 a 1989 (nível nacional)

- Atividade administrativa em nível Nacional

1. Fundador e primeiro Vice-Presidente da Federação Gaúcha de Canoagem, em 1987
2. Eleito em maio de 1988, Presidente da Associação Brasileira de Canoagem para conseguir o reconhecimento do Governo Brasileiro e do Comitê Olímpico Brasileiro
3. Principal responsável pela fundação da Confederação Brasileira de Canoagem – CBCa, em março de 1989 e eleito presidente e reeleito por períodos de quatro anos até o dia hoje.
4. Membro da Assembleia Geral do Comitê Olímpico Brasileiro desde 1989.
5. Como Presidente da CBCa comandou inúmeros Comitês Organizadores em campeonatos sul-americanos, pan-americanos e mundiais realizados no país.
Campeonato Mundial de Canoagem Slalom 1997, em Três Coroas, RS
Campeonato Mundial de Caiaque Polo 2000, em São Paulo
Campeonato Mundial de Junior de Canoagem Velocidade 2001, em Curitiba
Campeonato Mundial de Canoagem Slalom 2007, em Foz do Iguaçu
Campeonato Mundial de Junior e Sub23 de Canoagem Slalom 2015, em Foz do Iguaçu
6. Chefe de Equipe da Canoagem Velocidade e Canoagem Slalom nos Jogos Olímpicos Barcelona 1992 e nos Jogos Olímpicos Atlanta 1996
7. Coordenador das disciplinas de Canoagem nos Jogos Mundiais da Natureza 1997, em Foz do Iguaçu, que incluiu Canoagem Slalom, Canoagem Maratona e Rafting.

- Atividade administrativa em nível Internacional

1. Membro do Board da Federação Internacional de Canoagem (1994 - 1998)
2. 2º Vice-Presidente da Federação Internacional de Canoagem (1998 - 2008)
3. Delegado Técnico da Canoagem Velocidade nos Jogos Olímpicos Beijing 2008



PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA

Rua Dr. Tostes, 51 – Centro – Estrela/RS

Fone: (51) 3981-1144 / 3981-1161 FAX (51) 3981-1160

www.camaraestrela-rs.com.br

4. Presidente da CoSurCa - Confederação Sul-americana de Canoagem (2010 - 2014 / 2014 - 2018)
 5. 3º Vice-Presidente da Federação Internacional de Canoagem (2010 - 2014)
 6. Presidente da COPAC - Confederação Pan-americana de Canoagem (2017 - 2019 / 2019 - 2023)
 7. Membro do Comitê Executivo da Federação Internacional de Canoagem (2017 - 2023)
 8. Membro do Conselho de Administração do Comitê Olímpico Brasileiro (2018 – 2020);
- Candidato ao Conselho de Administração do COB